



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero  
Macapá-AP, CEP 68903-419

**Ata - SEI nº 61/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEERH**

Assunto: **Ata da 61ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2025, quinta-feira, às 08:42 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do setor de Governança e estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes.

Foram tratadas a seguintes pautas:

**1 - Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária.** Aprovada.

**2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.007629/2025-83.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro) solicitada pela empresa COMPULAB TECNOLOGIA LTDA, referente ao contrato de serviço de suporte técnico e service desk. O valor anual do contrato passará de R\$ 487.038,60, representando um acréscimo de R\$ 11.154,60. Aprovada pelo colegiado.

**3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.002009/2025-58.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de contratação da Amazon Fire Safety Comércio & Serviços LTDA. O contrato, com duração de 12 meses, visa a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção e recarga de bombeiros e mangueiras, totalizando R\$ 86.400,00. Aprovada em Ad Referendum.

**4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.003953/2025-22.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de inclusão de 3 (três) novos cursos de capacitação nos planos estratégicos e de compras (PDC, PDE e PAC). A inclusão extemporânea foi solicitada devido à urgência e à disponibilidade de recurso extra no PAC. O valor total estimado para as novas capacitações é de R\$ 15.482,00. Aprovada em Ad Referendum.

**5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.005063/2023-93.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de prorrogação, por mais 12 meses, do contrato 21/2024 com a empresa L2 Comercio de Lanches LTDA. O contrato refere-se à cessão onerosa de uso de Espaço Público para exploração de lanchonete e Máquinas de Venda Automática. O contrato inclui um reajuste de 5,3512%, resultando em um valor anual de R\$ 80.909,02. Aprovada pelo colegiado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Gerente**, em 17/12/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 17/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 22/12/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 22/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 08/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55251648** e o código CRC **716D1C60**.

---

**Referência:** Processo nº 23872.012576/2025-12 SEI nº 55251648